

## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

## PORTARIA TRT7.DG Nº 342, de 17 de setembro de 2020

**ADIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRA-BALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 45, § 2° da Resolução TRT7 n.º 08/2019, no art. 1°, III, alínea k do Ato TRT7 n.º 07/2019 e considerando o disposto no doc.105 do Proad n.º.2624/2020, R E S O L V E:

I –DESIGNAR o Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos, *GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO* e o Coordenador da Seção de Fiscalização de Obras e Serviços, *PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE*, para atuarem como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, da contratação da CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI, decorrente do PE 21/2020, para execução dos serviços de implantação do sistema de combate à incêndio no prédio sede do TRT da 7ª Região;

II – DESIGNAR o Coordenador da Seção de Fiscalização de Obras e Serviços, *PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE* e o Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil, *ADRIANO DUARTE VIEIRA*, como fiscal titular e Fiscal Substituto, respectivamente, da supracitada Contratação;

III – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

IV - Esta portaria tem efeito a contar da sua publicação. Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral

